



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3955



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.803, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no § 1º e § 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 2605 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
<b>Secretaria de Finanças</b>			
<b>Unidade Orçamentária: 07.010</b>	Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática: 07.010.0004.0123.0003.2015</b>	<b>Atividade:</b> Objetivo: Manutenção do Gabinete do Secretario		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Ref. Dotação</b>	<b>Valor</b>
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	141	R\$ 1.000,00
<b>Secretaria de Educação</b>			
<b>Unidade Orçamentária: 10.010</b>	Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática: 10.010.0012.0122.0007.2028</b>	<b>Atividade:</b> Objetivo: Manutenção do Gabinete do Secretário		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Ref. Dotação</b>	<b>Valor</b>
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00103 - Educação - 5.00%	310	R\$ 1.000,00
<b>Secretaria de Educação</b>			
<b>Unidade Orçamentária: 10.020</b>	Departamento de Educação		
<b>Funcional Programática: 10.020.0012.0361.0007.2029</b>	<b>Atividade:</b> Objetivo: Manutenção do Departamento de Educação		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Ref. Dotação</b>	<b>Valor</b>
3190130000 - Contribuições patronais	00103 - Educação - 5.00%	346	R\$ 18.000,00
<b>Secretaria de Educação</b>			
<b>Unidade Orçamentária: 10.020</b>	Departamento de Educação		
<b>Funcional Programática: 10.020.0012.0361.0007.2029</b>	<b>Atividade:</b> Objetivo: Manutenção do Departamento de Educação		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Ref. Dotação</b>	<b>Valor</b>
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00103 - Educação - 5.00%	344	R\$ 150.000,00
<b>Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte</b>			
<b>Unidade Orçamentária: 13.030</b>	Departamento de Obras e Vias Públicas		
<b>Funcional Programática: 13.030.0026.0782.0012.2071</b>	<b>Atividade:</b> Objetivo: Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Ref. Dotação</b>	<b>Valor</b>
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	979	R\$ 87.000,00
<b>Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte</b>			
<b>Unidade Orçamentária: 13.020</b>	Dept. de Viação, Obras e Urbanismo		
<b>Funcional Programática: 13.020.0015.0452.0011.2069</b>	<b>Atividade:</b> Objetivo: Manutenção do Departamento de Viação e Transporte		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Ref. Dotação</b>	<b>Valor</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	947	R\$ 50.000,00
<b>Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte</b>			
<b>Unidade Orçamentária: 13.020</b>	Dept. de Viação, Obras e Urbanismo		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3955



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Viação e Transporte		
13.020.0015.0452.0011.2069	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	941	R\$ 4.000,00
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.050	Fundo Mun.dos Direitos da Criança e Adol		
Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Conselho Tutelar		
15.050.0008.0243.0017.6004	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1210	R\$ 10.000,00
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.050	Fundo Mun.dos Direitos da Criança e Adol		
Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Conselho Tutelar		
15.050.0008.0243.0017.6004	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1211	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 323.000,00			

**Art. 2º** Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Finanças			
Unidade Orçamentária: 07.010	Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Gabinete do Secretario		
07.010.0004.0123.0003.2015	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	142	R\$ 1.000,00
Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.010	Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Gabinete do Secretário		
10.010.0012.0122.0007.2028	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação
3190130000 - Contribuições patronais	00103 - Educação - 5.00%	311	R\$ 1.000,00
Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação		
Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção das Atividades dos Cemeis.		
10.020.0012.0365.0007.2033	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00103 - Educação - 5.00%	438	R\$ 17.000,00
Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação		
Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção das Atividades dos Cemeis.		
10.020.0012.0365.0007.2033	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação
3390300000 - Material de consumo	00103 - Educação - 5.00%	428	R\$ 20.000,00
Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação		
Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção das Atividades dos Cemeis.		
10.020.0012.0365.0007.2033	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação
3190130000 - Contribuições patronais	00103 - Educação - 5.00%	421	R\$ 50.000,00
Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação		
Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção das Atividades dos Cemeis.		
10.020.0012.0365.0007.2033	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00103 - Educação - 5.00%	418	R\$ 63.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3955



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação		
Funcional Programática: 10.020.0012.0361.0007.2029	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Educação		
Elemento de Despesa 3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte de Recurso 00103 - Educação - 5.00%	Ref. Dotação 348	Valor R\$ 18.000,00
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.030	Departamento de Obras e Vias Públicas		
Funcional Programática: 13.030.0026.0782.0012.2098	Atividade: Objetivo: Participação no Consórcio Cidersop		
Elemento de Despesa 3372390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Fonte de Recurso 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	Ref. Dotação 991	Valor R\$ 51.500,00
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.030	Departamento de Obras e Vias Públicas		
Funcional Programática: 13.030.0026.0782.0012.2071	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas		
Elemento de Despesa 4490520000 - Equipamentos e material permanente	Fonte de Recurso 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	Ref. Dotação 988	Valor R\$ 7.000,00
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.030	Departamento de Obras e Vias Públicas		
Funcional Programática: 13.030.0026.0782.0012.2071	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas		
Elemento de Despesa 3390460000 - Auxílio-alimentação	Fonte de Recurso 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	Ref. Dotação 986	Valor R\$ 27.500,00
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.020	Dept. de Viação, Obras e Urbanismo		
Funcional Programática: 13.020.0015.0452.0011.2069	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Viação e Transporte		
Elemento de Despesa 3190130000 - Contribuições patronais	Fonte de Recurso 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	Ref. Dotação 937	Valor R\$ 5.000,00
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.020	Dept. de Viação, Obras e Urbanismo		
Funcional Programática: 13.020.0015.0452.0011.2069	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Viação e Transporte		
Elemento de Despesa 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	Fonte de Recurso 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	Ref. Dotação 933	Valor R\$ 50.000,00
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.050	Fundo Mún. dos Direitos da Criança e Adol		
Funcional Programática: 15.050.0008.0243.0017.6004	Atividade: Objetivo: Manutenção do Conselho Tutelar		
Elemento de Despesa 3390930000 - Indenizações e restituições	Fonte de Recurso 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	Ref. Dotação 1219	Valor R\$ 12.000,00

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 323.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3955



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### PORTARIA N° 507, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede meia diária ao servidor **Samuel Felix Sardin**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de buscar paciente de alta médica no Hospital Regional do Centro Oeste.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com veículo da frota 267, no dia 10 de dezembro de 2025 às 3h e retorno no mesmo dia, com chegada às 19h30.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de dezembro de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3955



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### PORTARIA N° 508, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Jean Otoni Beppler**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Pequeno Príncipe.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com veículo da frota 268, no dia 10 de dezembro de 2025 às 8h e retorno em 11 de dezembro de 2025, com previsão de chegada às 22h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de dezembro de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3955



EDITAL N° 008/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**RETIFICA** o edital para **corrigir informação constante na fase de Habilitação referente ao CNPJ dos agentes culturais**, tendo em vista a identificação de divergências nos dados apresentados, no edital nº007/2025.

Divulga-se o Resultado Final da fase de Habilitação dos projetos culturais inscritos nos editais de Fomento à Cultura, que também compreende o **Resultado Final dos Editais nº002/2025 e nº003/2025**, para atender a Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura(PNAB).

a) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - FOMENTO À PROJETOS CULTURAIS:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC						
HABILITADOS:						
Inscrição	Projeto	Proponente	Pessoa F/J	COTA	Nota	OBSERVAÇÃO:
001	Celebrar é Nossa Show	Leonir Paulo Vergani Sonorização LTDA	29.198.362/0001-10	NÃO	86,8	_____

b)- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – FOMENTO A PROJETOS NAS ÁREAS PERIFÉRICAS:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC						
HABILITADOS:						
Inscrição	Projeto	Proponente	Pessoa F/J	COTA	Nota	OBSERVAÇÃO
001	Leitura, Histórias e Arte.	Noelize Nandi Baú	63.697.111/0001-19	NÃO	74,7	_____



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3955



002	Oficina de Escultura Realista – Arte que ganha forma	Fundação Cultural de Céu Azul	72.157.886/0001-92	NÃO	73,5	_____
003	Cine Céu Aberto	Leonir Paulo Vergani Sonorização LTDA	29.198.362/0001-10	NÃO	72,3	_____
004	Oficina Graftando Ideias	Leoni Bier Vergani	63.314.175/0001-93	NÃO	71,8	_____

Os candidatos devidamente habilitados terão o **prazo a partir do dia 05/12 até 09/12** para a criação e abertura de contas específicas para execução dos projetos. Conforme o Item 10.2 dos Editais nº002/2025 e nº003/2025: “Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada”.

O comprovante de criação e abertura da conta específica deverá ser enviado diretamente no e-mail: [pnabceuazul@gmail.com](mailto:pnabceuazul@gmail.com) ou entregar pessoalmente no Centro Cultural e Social Ivar Ranzi de Céu Azul, localizado na Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1439, Centro, das 08:00hr do dia 05/12 até as 17:00hr do dia 09/12.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, aos 11 (onze) dias do mês de Dezembro de 2025.

---

Laurindo Sperotto  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3955



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ATUAR COMO COORDENADOR BOLSISTA DO POLO CÉU AZUL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

A Comissão Especial responsável por coordenar o Processo Seletivo para a indicação do Coordenador do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB do município de Céu Azul – PR, Portaria Nº 496 de 3 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente dar publicidade ao equívoco apresentado no Edital 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 09 de dezembro de 2025, Edição nº 3953, para o fim de corrigir o que segue:

#### Onde se lê:

Súmula: PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ATUAR COMO COORDENADOR BOLSISTA DO POLO CÉU AZUL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

#### EDITAL Nº 001/2021

##### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Ficam abertas as inscrições para a função de bolsista Coordenador de Polo no período de 05 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025. Ficha de inscrição Anexo I

##### 12 CRONOGRAMA

Período de inscrições 12/12/2021 a 10/01/2026

#### Leia-se:

Súmula: PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ATUAR COMO COORDENADOR BOLSISTA DO POLO CÉU AZUL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

#### EDITAL Nº 001/2025

##### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Ficam abertas as inscrições para a função de bolsista Coordenador de Polo no período de 12 de dezembro de 2025 a 10 de janeiro de 2026. Ficha de inscrição Anexo I

##### 12 CRONOGRAMA

Período de inscrições 12/12/2025 a 10/01/2026

Josiane Inês Hoger  
Presidente da Comissão  
PORTARIA Nº 496/2025



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3955



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

### DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO e CONTRARRAZÕES

REFERENTE: PREGÃO Nº 71/2025 – M.C.A.

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para eventos municipais e regionais e registro de preços de serviço de arbitragem para eventos municipais e regionais.

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital do Pregão nº. 71/2025 pela empresa **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ: **024.419.450/001-74**, questionando a habilitação da empresa **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**, CNPJ **41.227.145/0001-07**, no lote 2, item 4, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Superior, em conformidade com Art. 165 §2º da Lei Federal 14.133/21, para análise do processo e em especial proceder decisão aos recursos interpostos;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, dos recursos e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo deferimento do pedido de recurso pela empresa recorrente da razão apresentada, por quanto harmônicas ao entendimento legal, doutrinário e jurisprudencial nas razões do parecer.

Promoço o **DEFERIMENTO** dos recursos interpostos ao julgamento do Pregão nº 71/2025. Diante das análises e fundamentações constantes no Memorando 3318/2025 eComunica/Dpto de Licitações pelo Pregoeiro e Apoio e com Parecer Jurídico quanto a análise do recurso, onde fica enfatizado que a licitante **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**, CNPJ **41.227.145/0001-07** classificada como vencedora do lote 2, item 4, apresentou proposta de item que não atende ao exigido no instrumento convocatório Edital Pregão 71/2025. Desta forma estando desclassificada/inabilitada.

Determino:

Proceder a desclassificação da empresa **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**, CNPJ **41.227.145/0001-07**, para o objeto da licitação, uma vez que foi verificado sua incompatibilidade de proposta ao lote 2 item 4 do Edital, referente ao objeto do Pregão nº 71/2025.

Cabendo ao Pregoeiro e apoio dar continuidade no certame com a reclassificação na ordem de classificação na Plataforma BLL, para selecionar oferta válida que atendam plenamente as exigências do instrumento convocatório.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 11:08:03-00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://cpc.ipm.com.br/o/508396a1ef93d>



Céu Azul, 11 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
**LAURINDO SPEROTTO**  
\*\*\*.960.109-\*\*  
11/12/2025 11:08:06  
Assinatura digital é válida.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3955

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 3/2024 - Aditivo nº. 8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): GUERING TUR LTDA - ME

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2024, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações.

ALTERAÇÃO: Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Memorando nº 3392/2025 - E-comunica, da necessidade de aditivo de quilometragem no Lote 7 Item 3, em decorrência de mudança de endereço dos alunos João Lucas dos Santos de Lima da Rede Estadual e Ruan Felipe Lima dos Santos da Rede Municipal, antes residentes próximo a Vila Rural, passando a residir na Fazenda Mavian no KM 614 da BR 277 e no trecho solicitado o transporte escolar não era realizado, sendo necessário o aditivo para garantir ao acesso à educação.

VIGÊNCIA: 17/01/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 10/12/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.952,31 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3955



## RESOLUÇÃO Nº. 43/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA-PR, REFERENTE AO PROJETO 05 “PROGRAMA JOVEM APRENDIZ” - CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019 e a Lei Municipal nº 2.107 de 27 de novembro de 2019 e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2025, conforme Ata nº 21/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Primeira Alteração do Plano de Trabalho da Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira-PR, referente ao Projeto nº 05 “Programa Jovem Aprendiz” - Termo de Colaboração Nº 05/2025 do Edital de Chamamento Público 002/2024.

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução, a referida Alteração do Plano de Trabalho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 11 de dezembro de 2025.

**Suzana Zolondek**  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3955



## RESOLUÇÃO Nº. 44/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
PLANO DE TRABALHO DA  
SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR  
DE MEDIANEIRA-PR, REFERENTE AO  
PROJETO 05 “PROGRAMA JOVEM  
APRENDIZ” - CHAMAMENTO  
PÚBLICO 001/2025.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019 e a Lei Municipal nº 2.107 de 27 de novembro de 2019 e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2025, conforme Ata nº 21/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho da Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira - PR, referente ao Projeto 05 “Programa Jovem Aprendiz”, do Chamamento Público 001/2025.

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Plano de Trabalho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 11 de dezembro de 2025.

**Suzana Zolondek**  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3955



## RESOLUÇÃO Nº. 45/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA – APMI DE CÉU AZUL, REFERENTE AO PROJETO 03 “SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS” - CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019 e a Lei Municipal nº 2.107 de 27 de novembro de 2019 e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2025, conforme Ata nº 21/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Terceira Alteração do Plano de Trabalho da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI de Céu Azul, referente ao Projeto 03 “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos” – Termo de Colaboração nº 03/2025, do Chamamento Público 002/2024.

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução, a referida Alteração do Plano de Trabalho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 11 de dezembro de 2025.

Suzana Zolondek  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3955

## CMDCA

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Céu Azul – Paraná**

### RESOLUÇÃO Nº. 46/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA – APMI DE CÉU AZUL, REFERENTE AO PROJETO 03 “SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS” DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019 e a Lei Municipal nº 2.107 de 27 de novembro de 2019 e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2025, conforme Ata nº 21/2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI de Céu Azul, referente ao Projeto nº 03 “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos”, do Edital de Chamamento Público 001/2025.

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Plano de Trabalho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 39/2025, de 6 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 11 de dezembro de 2025.

**Suzana Zolondek**  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3955



## RESOLUÇÃO Nº. 47/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL - ACAZUL, REFERENTE AO PROJETO 01 “SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 6 A 15 ANOS” - CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019 e a Lei Municipal nº 2.107 de 27 de novembro de 2019 e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2025, conforme Ata nº 21/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Segunda Alteração do Plano de Trabalho da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL, referente ao Projeto 01 “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças de 6 (seis) a 15 (quinze) anos” – Termo de Colaboração nº 01/2025, do Chamamento Público 002/2024.

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução, a referida Alteração do Plano de Trabalho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 11 de dezembro de 2025.

**Suzana Zolondek**  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3955

## CMDCA

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Céu Azul – Paraná**

### RESOLUÇÃO N°. 48/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL - ACAZUL, REFERENTE AO PROJETO 01 “SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 6 A 15 ANOS” DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019 e a Lei Municipal nº 2.107 de 27 de novembro de 2019 e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2025, conforme Ata nº 21/2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL, referente ao Projeto nº 01 “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 6 (seis) a 15 (quinze) anos”, do Edital de Chamamento Público 001/2025.

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Plano de Trabalho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 11 de dezembro de 2025.

**Suzana Zolondek**  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3955



## RESOLUÇÃO Nº. 49/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CÉU AZUL, REFERENTE AO PROJETO 02 “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS” DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019 e a Lei Municipal nº 2.107 de 27 de novembro de 2019 e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2025, conforme Ata nº 21/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE de Céu Azul, referente ao Projeto 02 “Serviço de Proteção Social no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas”, do Chamamento Público 001/2025.

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Plano de Trabalho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 41/2025, de 6 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 11 de dezembro de 2025.

**Suzana Zolondek**  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3955



## RESOLUÇÃO Nº. 50/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019 e a Lei Municipal nº 2.107 de 27 de novembro de 2019 e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2025, conforme Ata nº 21/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Gestão do Segundo Quadrimestre de 2025, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução o referido Relatório de Gestão.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 11 de dezembro de 2025.

**Suzana Zolondek**  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3955

## CMDCA

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Céu Azul – Paraná**

### RESOLUÇÃO Nº. 51/2025

#### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O ANO DE 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019 e a Lei Municipal nº 2.107 de 27 de novembro de 2019 e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2025, conforme Ata nº 21/2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Cronograma previsto para reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o ano de 2026, conforme segue:

CMDCA			
Dia	Mês	Horário	Local
12	Fevereiro	08h30	SEMEAR
12	Março	08h30	ACAZUL
09	Abril	08h30	APAE
14	Maio	08h30	CRAS
11	Junho	08h30	SEMEAR
09	Julho	08h30	ACAZUL
13	Agosto	08h30	APAE
10	Setembro	08h30	CRAS
15	Outubro	08h30	SEMEAR
12	Novembro	08h30	ACAZUL
10	Dezembro	08h30	APAE

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 11 de dezembro de 2025.

**Suzana Zolondek**  
Presidente do CMDCA